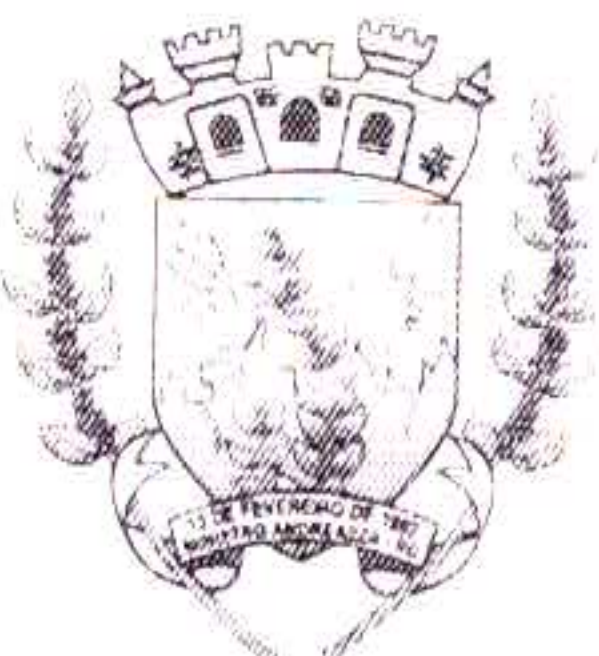


	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº 59/2023 Data: 06/11/2023
AUTOR: ALFREDO LAURENT	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias regularização dos seguintes serviços:

- Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretária competente que possa estar corrigindo o salário base dos seguintes funcionários: Zeladora, merendeira, vigilante serviços gerais, auxiliares e Agente administrativos.
- **JUSTIFICATIVA:** Devido aos funcionários públicos dessas administração estarem com seus salários defasado desde de 2014, vimos a necessidade dessa correção urgente para que possa fazer essa correção de acordo com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) de 2024.

Por este motivo, faz-se necessário que se oficie ao Chefe do Executivo para que, através da Secretaria competente, tome as devidas providências.

Palácio Nova Brasília, em 06 de novembro 2023.


VEREADOR/AUTOR
Alfredo Laurent